

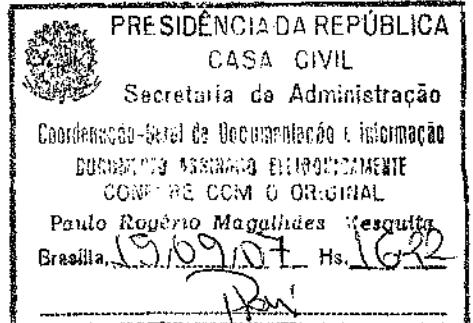
Mensagem nº 705

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, das Relações Exteriores e da Ciência e Tecnologia, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.787, de 1996, que “Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de topografias de circuitos integrados”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 322, de 1996.

Brasília, 24 de setembro de 2007.





Sucessor
EM Interministerial Nº 0047/MDIC-MRE-MCT

Brasília, 17 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei nº 1.787, de 1996, de origem do Poder Executivo, que “dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de topografias de circuitos integrados”, em tramitação no Congresso Nacional, foi integralmente suprido pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, que “dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD; altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005”.

2. Nesses termos, a publicação da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, no Diário Oficial da União nº 104-A, de 31 de maio de 2007, particularmente no que concerne ao seu Capítulo III - Topografias de Circuitos Integrados, passou a atender, na íntegra, a matéria objeto do Projeto de Lei nº 1.787, de 1996.

3. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 1.787, de 1996, do Congresso Nacional, o qual se encontra atualmente com previsão de discussão em turno único no plenário da Câmara dos Deputados.

4. Cumprimos recordar, por fim, que esse Projeto de Lei foi submetido ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 322, de 16 de abril de 1996, acompanhada de Exposição de Motivos dos então Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, das Relações Exteriores e da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miguel Joao Jorge Filho, Sergio Machado Rezende, Sergio Machado Rezende, Celso Luiz Nunes Amorim